



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 120, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“Altera a Portaria n.º 033/2021, a qual Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ALTERAR a nomeação contida na Portaria n.º 033/2021, da Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, que farão apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração municipal, para atendimento aos diversos Departamentos, passando a vigorar da seguinte forma:

Jorge Xavier.....	R.G. n.º 8.***.***-8 ...	Presidente
Marisa Gomes.....	R.G. n.º 23.***.***-5...	Secretária
Angella Conceição Machado Ribeiro.....	R.G. n.º 42.***.***-9...	Membro
Luiz Carlos Esteves.....	R.G. n.º 21.***.***-8...	Membro
Stela de Camargo Alves Patucci.....	R.G. n.º 40.***.***-X..	Membro

Para efeito de oitiva das partes envolvidas e demais atos investigatórios, será necessário a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de Março de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 07 de Março de 2022.
/acm.